

*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI  
Lei 057 2001*

**SANCIONA E PROMULGA O PROJETO  
DE LEI 057/2001, QUE  
SUPLEMENTA RUBRICA DA VIGENTE  
ORÇAMENTARIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**DEOCLIDES TRISCH WERB, Prefeito Municipal de Itati, Estado do Rio Grande do sul, no uso de suas atribuições legais, Resolve aprovar a seguinte Lei.**

ART. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar na importância de R\$121.541,00 (Cento e vinte e um mil quinhentos e quarenta e um reais) para suprir as seguintes RUBRICAS:

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

2003 - Manutenção Gabinete do Prefeito

31110105/2003 - Vencimento do Prefeito e Vice Prefeito.....	R\$ 8.650,00
31130105/2003-INSS Prefeito e Vice Prefeito.....	R\$ 550,00
31320000/2003- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 600,00

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

2006- Manutenção das Creches Municipais

31110102/2006- Remuneração Demais Professores.....R\$ 2.300,00

2007- Manutenção do Ensino Fundamental

31110103/2007- Remuneração Demais Servidores.....R\$ 500,00

2008 - Contribuição para Formação do Fundei

3222.0100/2008 - Contribuição para Formação do Fundef.....R\$35.900,00

2009- Man.Ensino Fundamental-Recurso Fundef

31110101/2009- Remuneração Professores Fundef.....R\$ 15.543,00

31130101/2009-Inss Professores Fundef.....R\$ 2.410,00

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**

2015 - Manutenção da Secretaria de Administração e Fazenda

31110103/2015- Remuneração Demais Servidores.....	R\$ 5.000,00
31130103/2015- Inss Demais Servidores.....	R\$ 200,00
31200000/2015 - Material de Consumo.....	R\$ 500,00
31320000/2015-Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 13.819,00
32800000/2015 - Contrib.p/ Formação do Pasep.....	R\$ 500,00

**06- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

2022 - Fundo Municipal da Saúde (Recurso ASPS)

31110103/2022-Remuneração Demais Servidores.....	R\$ 14.950,00
31130103/2022-InssDemais Servidores.....	R\$2.850,00
31200000/2022- Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
313200000/2022 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 3.188,00

**05- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA**

2016- Manutenção Secretaria da Agricultura

31110103/2016-RemuneraçãoDemais Servidores.....	R\$ 100,00
---	------------

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRÂNSITO**

2029 - Manutenção da Secretaria

31110103/2029-Remuneração Demais Servidores.....	R\$ 7.800,00
31320000/2029 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 3.181,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para Crédito Adicional Suplementar, objeto do Artigo 1º. Acima, a MAIOR ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 53.328,00 (cinquenta e três mil trezentos e vinte e oito reais) a verificar-se no corrente exercício financeiro, e a REDUÇÃO das seguintes rubricas:

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

31110103/2003 -Remuneração Demais Servidores.....	R\$ 150,00
31110201/2003-Diárias dos Servidores.....	R\$ 422,00
31110205/2003-Diárias do Prefeito e Vice.....	R\$ 300,00



### **03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

#### 2006- Manutenção Creches Municipais

31130202/2006-Fgts Demais Prof. Educação.....	R\$1.000,00
31200000/2006-Material de Consumo.....	R\$4.417,00
31320000/2006-Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 120,00
32530101/2006-Salário Família Ativos.....	R\$ 270,00

#### 2013 - Erradicação do Analfabetismo

31320000/2013 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 1.687,00
---	--------------

#### 1006 - Aquisição de Veículos

41200000/1006 - Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 5.918,00
--	--------------

#### 2007- Manutenção do Ensino Fundamental

31110102//2007 - Remuneração Demais Professores.....	R\$ 2.100,00
31130102/2007-Inss Demais Professores.....	R\$4.040,00
31200000/2007 - Material de Consumo.....	R\$ 9.846,00
31320000/2007 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 3.057,00
32530101/2007-Salário Família Ativos.....	R\$ 1.292,00
41200000/2007 - Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 1.022,00

### **04 - SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**

#### 2015 - Manutenção Sec. Fazenda e Administração

31110106/2015-Subsídios dos Secretários.....	R\$ 950,00
31110201/2015-Diárias dos Servidores.....	R\$ 240,00
41200000/2015 - Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 100,00

### **05- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA**

#### 2016 - Manutenção da Secretaria

31110106/2016-Subsídios dos Secretários.....	R\$ 336,00
31110201/2016- Diária dos Servidores.....	R\$ 100,00
31110206/2016-Diários dos Secretários Municipais.....	R\$ 702,00
31130203/2016-Fgts Demais Servidores.....	R\$ 160,00
31200000/2016-Material de Consumo.....	R\$ 385,00

## **06- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

2022- Fundo Municipal da Saúde (Recurso ASPS)

31110106/2022-Subsídios dos Secretários.....	R\$ 950,00
31110201/2022 - Diária dos Servidores.....	R\$ 797,00
31110206/2022-Diária dos Secretários.....	R\$ 140,00
31200000/2022-Material de Consumo.....	R\$9.489,00
32530101/2022 - Salário Família Ativos.....	R\$ 300,00
2025 - Recursos PAB - Piso de Atenção Básica	
31200000/2025-Material de Consumo.....	R\$2.447,00

## **07 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2026 - Manutenção da Secretaria

31110103/2026-Remuneração Demais Servidores.....	R\$ 200,00
31110106/2026-Subsidio dos Secretários.....	R\$ 590,00
31200000/2026 - Material de Consumo.....	R\$ 107,00
2027 - Amparo a População Idosa	
31320000/2027 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 150,00

## **08 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO**

2029 - Manutenção da Secretaria

31110106/2029-Subsídios dos Secretários.....	R\$ 820,00
31110201/2029-Diários dos Servidores.....	R\$ 1.675,00
31110206/2029-Diários dos Secretários.....	R\$ 287,00
31130103/2029-Inss Demais Servidores.....	R\$ 1.500,00
31130106/2029-Inss dos Secretários.....	R\$ 1.400,00
31200000/2029-Material de Consumo.....	R\$7.561,00
31310000/2029-Remuneração Serviços Pessoais.....	R\$ 486,00
32530101/2029 - Salário Família Ativos.....	R\$ 700,00

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Itati, em 26 de Novembro de 2001.*

DEOCLIDES TRISCH WERB  
Prefeito Municipal

*Re g. As  
folhas*

*do livro de  
Leis*

*\_, em data  
supra.*

